



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

EM 30 DE

maio

DE 19

97

PREFEITO

Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quatorze de maio de 1997-----

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A alteração do traçado viário das UTIs 01 e 03 da UTSI 09, e UTIs 09 e 15 da UTSI 07, conforme configurado na planta "2" anexa.

Buenos Aires

PRESIDENTE

Adriano

João Pedro

[Signature]

Sergio Saff

Adriano Pedreira

[Signature]

[Signature]

CONSELHEIRO RFLATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

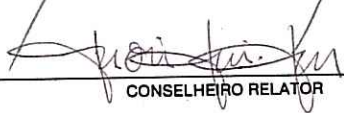
JUSTIFICATIVA

Em consequência de negociações para parcelamento do solo sobre as UTSIs 07 e 09, com proposta de traçado diferenciada do previsto pelo Plano Diretor, é proposta a alteração do traçado original, para posterior adequação do desenho ao novo traçado proposto.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.071916.97.0.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

UTSR 02 - UTP 01
- 95 | 13 | 21 | 47 | 07

UTSR 02 - UTP 01
- 95 | 13 | 21 | 47 | 07

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA BIOLÓGICA

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA BIOLÓGICA

ÁREA FUNCIONAL COM POTEN

Ocupação Intensiva e Zona Rural

LIMITE DA ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA E ZONA RURAL

AUTO-ESTRADA MARECHAL OSÓRIO

FAIXA DE DOMÍNIO

AUTO-ESTRADA MARECHAL OSÓRIO

017

023

027

031

UTSI 07 - UTI 09
000 | 41 | 11 | 45 | 07

031

UTSI 07 - UTI 15
000 | 41 | 11 | 45 | 07

UTSE
- 95 |

015

025

029

033

035

009

011

015

UTSI 07 - UTI 27
000 | 41 | 11 | 45 | 07

007

UTSI 09 - UTI 01
000 | 41 | 11 | 45 | 07

015

019

UTSI 09 - UTI 01
000 | 41 | 11 | 45 | 07

023

UTSI 09 - UTI 01
000 | 41 | 11 | 45 | 07

UTSI 09 - UTI 03

015

017

003

007

011

015

019

023

023

003

ÁREA FUNCIONAL DE PARQUE URBANO

ÁREA FUNCIONAL DE PARQUE URBANO

1/3

RES. 1722 / 97

UTSI 09 - UTI 07

ÁREA FUNCIONAL (RECUPERAÇÃO URBANA) APÓS INTERFERÊNCIA URBANÍSTICA

CENTRO COMUNITÁRIO VILA ELIZABETH

VIA APROV. 200 040 00 3

CENTRO REGIONAL DE

VILA

UTSR 02 - UTP 01
95 | 13 | 21 | 47 | 07

UTSR 02 - UTP 01
95 | 13 | 21 | 47 | 07

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIA DE RESERVA BIOLÓGICA

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIA DE RESERVA BIOLÓGICA

ÁREA FUNCIONAL COM POTEN

UTSI 07 - UTI 09
000 | 41 | 11 | 11 | 45 | 07

UTSI 07 - UTI 09
000 | 41 | 11 | 11 | 45 | 07

UTSI 07 - UTI 15
000 | 41 | 11 | 11 | 45 | 07

UTSE :
96

UTSI 07 - UTI 27
000 | 41 | 11 | 11 | 45 | 07

UTSI 09 - UTI 01
000 | 41 | 11 | 11 | 45 | 07

UTSI 09 - UTI 01
000 | 41 | 11 | 11 | 45 | 07

UTSI 09 - UTI 01

UTSI 09 - UTI 03

UTSI 09 - UTI 07

2

RES. 1722/97

À ARQ. TEREZINHA
PARA ANÁLISE.

24.6.97

Terezinha
Arq. Rosane Lottis Almeida
Chefe UFSD-CPU-SPU-SPM
Matr. 14421.2

Sra. Coordenadora

Trata-se o projeto de Resolução 1713/97 de complementar rede de apoio à IIIª Av. Perimetral, utilizando-se de via prevista no traçado do Plano, com origem em EVU de loteamento Mirantes do Poente

Uma vez constatado divergência do traçado grafado no aereo e traçado aprovado no projeto urbanístico do loteamento, foi nos solicitado encaminhamento de novo projeto de Resolução, para adequação de desenho.

Em face do presente loteamento já ter sido levado à registro, julgamos desnecessário a elaboração de nova Resolução, devendo ser apenas lançado no aereo, o traçado aprovado, conforme rotina estabelecida.

COZ. 214893.00.5

Quanto ao deslocamento do traçado, o pequeno ajuste decorrente da alteração, em nada prejudicará a proposta contida na Resolução 1713/97.

Registramos também, que a Resolução citada, foi posterior a aprovação do projeto urbanístico do loteamento, incidindo ^{parte} do traçado da via sobre área de domínio público, com origem no artigo 188 da LC 43/79, sendo necessária posteriormente a implantação da via, alteração da matrícula nº 98374, já de posse do Município.

26.06.97
Tuzinho

Dr. Danilo Rom
MUNICÍPIO

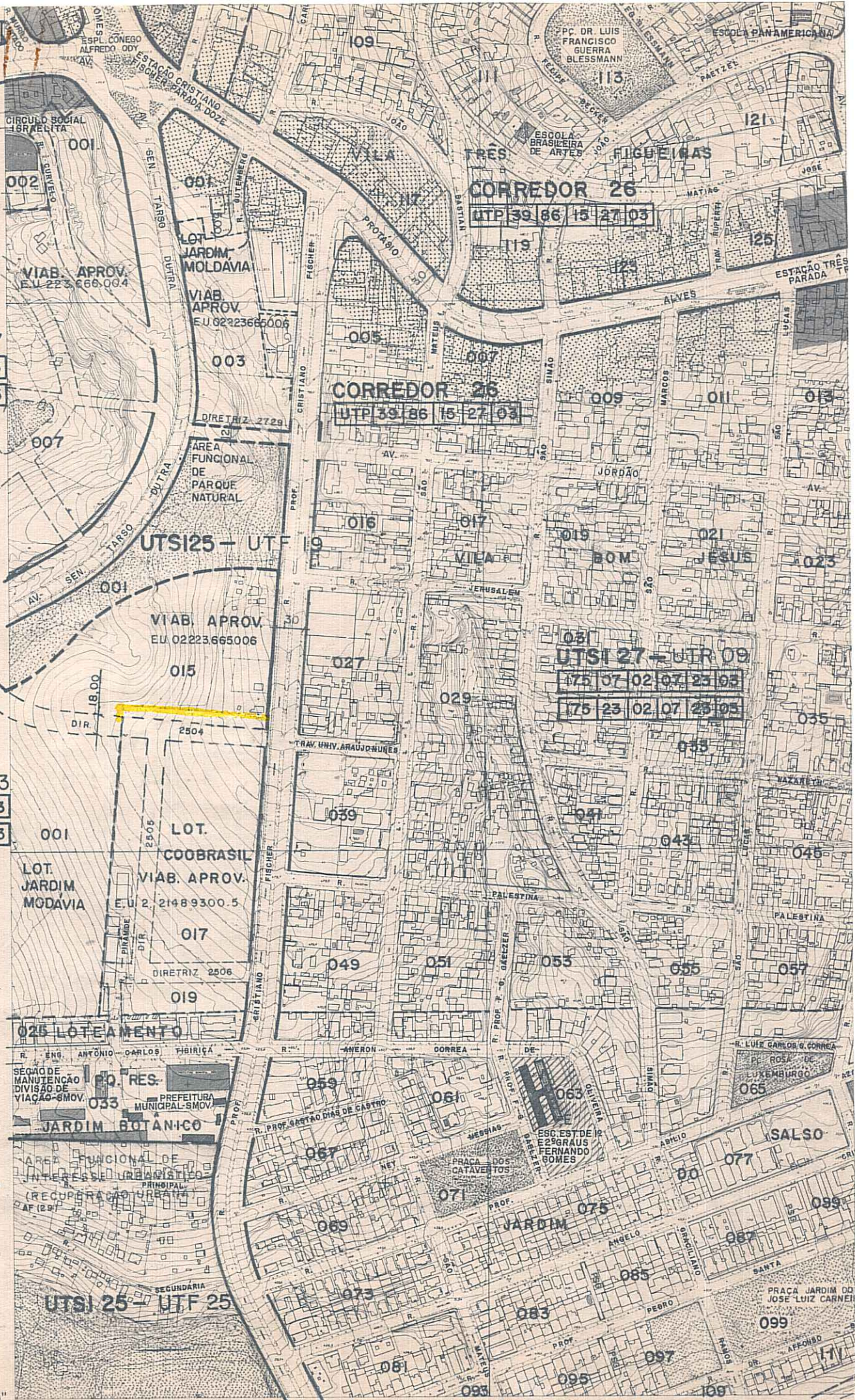
À MIXPOTEX:

PARA CORREÇÃO DA
GRATIFICAÇÃO NO XERO CONFORME
PROMOÇÃO DE 26/06/97, NÃO
NECESSARIAMENTE EM BOARDS
DE VOTAÇÃO. APÓS A
SECRETARIA MUNICIPAL DE FATEC
DA - COORDENAÇÃO CENTRAL DO PA-
TRIMÔNIO PARA CONHECIMENTO

UTSI 25 - UTR 17
 200 07 03 05 23 03
 200 23 03 07 23 03

UTSI 25 - UTR 23
 175 07 02 07 19 03
 175 23 02 07 19 03

30°03'00"
 51°10'30"



ARQUIVAR JUNTO CAPES. 1713/97 - A SUSTE DE TRILHAO.